DECRETO Nº 2079 DE 30 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

 R E S O L V E:

 Conceder afastamento ao servidor JOSÉ RENATO D’ALMEIDA BAGRE, cadastro nº 11566, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, para participar de um estágio na Secretária de Planejamento daquele Estado, no período de 03 à 13.05.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

-Governador-